



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.005665/2013

**Reunião de
Diretoria Nº:** 852

Data: 27/07/2016

RD: 588/2016

Assunto:

Suspensão do primeiro período exploratório do bloco AM-T-84, Contrato de Concessão nº 48610.001508/2009-10 (AM-T-84_R10)

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 573, de 11 de julho de 2016, no Parecer Técnico nº 097/2016/SEP e no Parecer nº 357/2016/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

- I) indeferir o pleito de suspensão do primeiro período exploratório do bloco AM-T-84, Contrato de Concessão nº 48610.001508/2009-10 (AM-T-84_R10), apresentado pela Petróleo Brasileiro S.A.; e
- II) conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Consórcio decida por:
 - i) prosseguir ao segundo período exploratório, com o compromisso de perfuração de um poço até a Fm. Monte Alegre (Carbonífero);
 - ii) apresentar Plano de Avaliação de Descobertas conforme a Resolução ANP nº 30/2014; ou
 - iii) devolver integralmente o bloco AM-T-84 de acordo com a Resolução ANP nº 25/2014.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**